



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008.2020
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: lideranca@lideranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2021/2022 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, com o reajuste do piso salarial da categoria em 5,45%; majoração do valor do vale alimentação, que passa a ser de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos); utilização do novo percentual do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, que passou para 1,00% (um por cento), a ser utilizado no ano de 2021; e, redução para 3/30 avos, do percentual do aviso prévio indenizado a partir de 01/04/2021, em decorrência do primeiro ano de contratação, conforme o Acórdão 3006/2010 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU e a Lei 12.506/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Assim, com o Aditivo de repactuação do contrato, que será retroativo a 01/01/2021, e vigorará até 31/03/2021, passará a ter, detalhadamente, os seguintes valores:

a) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

a.1) Valor Global R\$ 9.726.677,40 (nove milhões setecentos e vinte seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); para o período de 12(doze) meses.

a.2) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 9.659.477,40 (nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), anuais e o valor de R\$ 804.956,45 (oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mensais;

a.3) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

a.4) O valor anual fixado para pagamento de Adicional de Trabalho Noturno – ATN, será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

b) Período de 01/04/2021 a 01/04/2022

b.1) Valor Global R\$ 9.758.546,88 (nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); para o período de 12(doze) meses.

b.2) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 9.691.346,88 (nove milhões seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); para o período de 12(doze) meses; e o valor de R\$ 807.612,24 (oitocentos e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte quatro centavos); mensais.

b.3) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

b.4) O valor anual fixado para pagamento de Adicional de Trabalho Noturno – ATN, será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.
- Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de junho de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração - TJPA

WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
57

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Data: 2021.06.04 17:37:16
+03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

Maurício Otávio de Almeida Junior

CPF: 700.496.292 - 04

Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

PA-EXT-2021/00815
mrgg / CA

Página 2 de 2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2712344.18098987-6360 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 14/06/2021 15:41



PAEXT202100815A

2015218/1	VALMIR MOREIRA LEAL	2020/2021	01 A 30/07/2021
662798/3	WILSON FLÁVIO DA SILVA CORREA	2020/2021	01 A 30/07/2021
5945747/1	VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES	2019/2019	01 A 30/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE JUNHO DE 2021
NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 664612

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

CONTRATO Nº: 014/2020

PROCESSO N.º 2019/557127 DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : A SERRÃO BRABO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.787.582/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", e, parágrafo 5º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do acréscimo do valor global impactado com aumento de R\$ 28.847,07 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos, a contar da assinatura deste instrumento. O valor global do Contrato nº14/2020 passa a ser de R\$ 215.547,07 (duzentos e quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 08/06/2021.

DOTAÇÃO:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008633C

Gp Pará: 267106

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DEJALMA DOS SANTOS AIRES. CPF/MF: 118.196.692-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Bernardo Sayão, nº 1838, Condor, Município de Belém/PA, CEP: 66.033-190.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 664819

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Processo nº 2021/540011 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de sua competência conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, XIV da Lei nº 8.666/93. RESOLVE ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da CONTRATANTE para fornecimento de licença Anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará contendo até 06(seis) pontos de acesso, conforme especificado na Proposta Comercial nº 145/2021 – PRODEPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.153,36 (vinte e sete mil e cento cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458. Elemento de Despesa: 339140. Fonte de Recursos: 0101. Plano Interno: 1050008458C. Gp Pará: 266598
Data assinatura: 08/06/2021

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 013/2021

Processo nº 2021/540011 – DPPA

Data: 08/06/2021.

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 664577

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO A ATA SRP 024/2020 – TJPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/TJPA/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA

PROCESSO N.º 2021/506878-DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,

brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2021/506878, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 024/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2020 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA, objetivando a contratação do SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 024/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2020 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, bairro Campina, CEP: 66.019-090, neste ato representada por seu Diretor, JOSÉ LUIZ SOUZA, brasileiro, portador da Identidade nº 3334988 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 041.784.082-91.

VALOR GLOBAL R\$ 31.366,50 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 266608

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 664415

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04 /2021–DPE/PA.

PROCESSO Nº 2021/354117

PARTES: ESTADO DO PARÁ – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUEBAS LTDA – FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUEBAS (CNPJ/MF Nº 11.366.247/0001-42).

OBJETO: O presente instrumento visa favorecer a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Pitágoras, com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica. Bem como a mutua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e a FACULDADE PITÁGORAS, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Pitágoras, que subsidiará tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUEBAS LTDA – FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUEBAS (Rodovia PA 160, Km 10, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 68515-000, Parauebas/PA).

Protocolo: 664787

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2020/TJ-PA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: Repactuação do contrato em virtude da Convenção Coletiva 2021/2022 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, com o reajuste do piso salarial da categoria em 5,45%; majoração do valor do vale alimentação – que passa a ser de R\$ 19,82; utilização do novo percentual do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, que passou para 1,00%, a ser utilizado no ano de 2021; e, redu-

Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2712344.18135932-7868 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 14/06/2021 15:41

PAEXT202100815A

ção para 3/30 avos, do percentual do aviso prévio indenizado a partir de 01/04/2021, em decorrência do primeiro ano de contratação, conforme o Acórdão 3006/2010 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU e a Lei 12.506/2011. // Valor: a) Valores para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021: a.1) Valor Global R\$ 9.726.677,40 (nove milhões setecentos e vinte seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); para o período de 12(doze) meses.

a.2) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 9.659.477,40 (nove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), anuais e o valor de R\$ 804.956,45 (oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mensais;

a.3) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

a.4) O valor anual fixado para pagamento de Adicional de Trabalho Noturno – ATN, será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

1. b) Período de 01/04/2021 a 01/04/2022.

b.1) Valor Global R\$ 9.758.546,88 (nove milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); para o período de 12(doze) meses.

b.2) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 9.691.346,88 (nove milhões seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); para o período de 12(doze) meses; e o valor de R\$ 807.612,24 (oitocentos e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte quatro centavos); mensais.

b.3) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

b.4) O valor anual fixado para pagamento de Adicional de Trabalho Noturno – ATN, será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659/ 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670 ; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 01/06/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 662992

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.158, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006520/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101112, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-06 a 09-07-2021.

Protocolo: 664613

PORTARIA Nº 37.139, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 006518/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-02-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-05 a 08-06-2021.

Protocolo: 664586

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 37.146 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 005920/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FABIANE SOARES NEVES BARBOSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101576, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/ artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 21-05 a 16-11-2021.

Protocolo: 664610

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.147, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 192/2021, de 01-06-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006432/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100057, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 31-05-2021.

Protocolo: 664604

PORTARIA Nº 37.148, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 180/2021, de 25-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006397/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101673, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 13 a 21-05-2021.

Protocolo: 664596

PORTARIA Nº 37.155, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 162/2021, de 19-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006463/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101202, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 18-05-2021.

Protocolo: 664608

PORTARIA Nº 37.151, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 189/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006331/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179591, 14 (quatorze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-05 a 06-06-2021.

Protocolo: 664587

PORTARIA Nº 37.150, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 190/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006349/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIANA BARROS DE CASTRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695580, 17 (dezesete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-05 a 07-06-2021.

Protocolo: 664590

PORTARIA Nº 37.149, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 191/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006353/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AGUINALDO DE BARROS CRAVO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179167, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-05 a 04-06-2021.

Protocolo: 664593

PORTARIA Nº 37.152, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 159/2021, de 17-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006421/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 10 a 16-05-2021.

Protocolo: 664600

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.145, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2021-GAB.OUVID., protocolizado sob o Expediente nº 006307/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Conselho - NS-01, matrícula nº 0100917, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora de Ouvidoria-NS-02, durante o impedimento do titular JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, no período de 07 a 21-06-2021.

Protocolo: 664574



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2712344.18135932-7868 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 14/06/2021 15:41



PAEXT202100815A